

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0001

## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 0001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO № 0010/2022,

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 018/2022 de 26/01/2022 para procederem a abertura da Concorrência Pública Presencial nº 0001/2022, do tipo menor preço, sob a forma de Execução Indireta em Regime de Contratação Semi-Integrada, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 006/2022 e, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Elaboração de Projeto Executivo e a Execução da Obra de Estrutura de Contenção de Águas (Bacias de Contenção), a serem implementadas em 5 (cinco) locais neste Município de Xanxerê, quais sejam: B1 – Rio Xanxerê (Perimetral Leste); B4 – Bairro Leandro; B5 – Bairro Castelo Branco; B7 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes; e B9 – Bairro Colatto, conforme edital e seus anexos. Conforme art. 17, § 2º da Lei 14.133, a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo. Protocolou envelopes a seguinte proponente:

• SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME, credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Jelder Antônio Bavaresco;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira da empresa, onde verificou-se que está de acordo com o item 5 do edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O proponente declarou não possuir condições de melhorar sua proposta, pois cotou abaixo do preço previsto do edital. O preço global ofertado da proposta é de **R\$ 6.299.667,72** (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Nº 2 de Habilitação, sendo os documentos rubricados pelos presentes, e dado vista da documentação pelo representante presente, que nada tem a declarar. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e análise dos documentos de qualificação técnica. O resultado da análise e julgamento será enviado para o proponente e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br).

Membros da Comissão de Contratação:

JUCIMAR BORTONCELLO

**MUNIQUE FRIEDERICH** 

**DANIEL STRADA** 

PAULO SERGIO FERRI DA SILVA

RIVAEL SANDER FRESCHI

PROPONENTE:

SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME